

CAMINHO DE MORTE: UM ESTUDO SOBRE O INGRESSO DE ADOLESCENTES NO TRÁFICO DE DROGAS NO RIO DE JANEIRO

CARLA CARVALHO LEITE *

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. O tráfico de drogas no Rio de Janeiro. 3. Considerações sobre a adolescência. 4. Caminho de morte: o recrutamento de adolescentes para o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. 5. Pesquisa: análise e discussão dos resultados. 6. Conclusões. 7. Bibliografia.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho constitui um estudo sobre os adolescentes inseridos no tráfico de drogas no Rio de Janeiro (Capital e Baixada Fluminense), com enfoque especial sobre os motivos que os levam ao tráfico de drogas, atividade ilícita cuja linha de chegada, não raras vezes, é a morte de tantos desses adolescentes, fato do qual eles têm plena consciência. No Rio de Janeiro, que desponta como modelo de violência armada que vem sendo seguido pelas demais regiões do país (SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005), essa realidade se tornou um fenômeno, levando à necessidade de se fazer uma análise a respeito dos principais motivos que levam tantos adolescentes a trilhar esse caminho de morte.

É o que se pretende através deste trabalho, que propõe, a partir da escuta desses adolescentes e de uma revisão teórica, a análise a respeito dessa realidade, levando em conta sua complexidade e seus múltiplos fatores, os quais perpassam por um viés ideológico de falta de políticas básicas nas comunidades de favela, por um atravessamento sociológico relativo ao enfraquecimento das relações sociais naquelas comunidades em razão do domínio tirânico do tráfico de drogas, por uma via cultural, que impõe a análise dos atributos valorizados pela sociedade, e por um viés psicológico, que exige a compreensão de conceitos básicos de formação da personalidade e da adolescência como etapa de desenvolvimento do ciclo vital em que se observam algumas características típicas que giram em torno da busca de identidade.

* Carla Carvalho Leite é Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

No Brasil, existem cerca de 23,3 milhões de adolescentes (pessoas entre 12 e 18 anos), o que corresponde a, aproximadamente, 15% da população brasileira (SILVA e GUERESI *apud* RIZZINI, 2005). No Rio de Janeiro (Capital e Região Metropolitana), o crescente envolvimento de adolescentes do sexo masculino no tráfico de drogas e, por conseguinte, em conflitos armados dele decorrentes vem acarretando acentuado número de mortes desses jovens – em sua grande maioria, pobres. Dados estatísticos demonstram um aumento considerável do número de adolescentes apreendidos por ato infracional¹ de tráfico de drogas no Município do Rio de Janeiro entre os anos de 1980 e 2000. Em 1980, foram registradas 110 apreensões e no ano de 2000 ocorreram 1.584, o que significa um aumento de 1.340%. Ainda que se considere a hipótese de que esse dado resulte de um policiamento supostamente mais eficiente sobre esse tipo de infração, um aumento de tal ordem é tão considerável que se pode concluir pelo significativo crescimento do número de casos ocorridos (DOWDNEY, 2004).

A partir de sucessivos sentimentos de desconforto em relação ao grande número de adolescentes do sexo masculino atendidos na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Nilópolis² que se envolviam com o tráfico de drogas e a partir de sua escuta³, percebeu-se que havia questões complexas a serem desvendadas a respeito dos motivos que levavam esses garotos a se envolver com o tráfico de drogas. Respostas simplistas que se relacionassem à pobreza ou à falta de estrutura familiar, além de discriminatórias, podiam se revelar falaciosas. Nem todos os adolescentes atendidos tinham baixo poder aquisitivo ou moravam em comunidades dominadas pelo tráfico de drogas. Alguns deles viviam com os pais e freqüentavam a escola regularmente, ou seja, tinham uma vida, aparentemente *normal* – destacando-se a expressão justamente para denunciar o equívoco em empregá-la.

Indagados na Promotoria de Justiça a respeito das razões pelas quais se envolveram com o tráfico de drogas, muitos não sabiam o que dizer. Outros arriscavam-se atribuindo seu envolvimento à influência de amigos ou porque queriam dinheiro para comprar tênis *de marca*. Outros diziam que não havia razão especial. O desconforto se transformou em inquietação e percebeu-se que aquele não era o lugar ideal para investigar o assunto. Era preciso sair do lugar de Promotora de Justiça e assumir o papel de pesquisadora para tentar conhecer o que estava por trás daqueles cenários cotidianos que se apresentavam revestidos

1. Ato infracional consiste em conduta equivalente a crime ou contravenção praticada por criança ou adolescente, nos termos do artigo 103 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. No caso de ato infracional praticado por criança, cabe ao Conselho Tutelar lhe aplicar medida de proteção (art. 136, inc. I, c/c art. 105, do E.C.A.), de modo que a criança não é inserida no sistema socioeducativo. Já o adolescente que pratique ato infracional se submete ao procedimento previsto nos arts. 171 a 190, do E.C.A., observando-se os direitos individuais e as garantias processuais previstos, respectivamente, nos arts. 106 a 109 e nos arts. 110 a 111, todos do E.C.A., de modo que, uma vez concluídas as fases procedimentais, o adolescente pode ser inserido em programa de atendimento socioeducativo para cumprimento de medida socioeducativa.

2. Cidade que compõe a região do Estado do Rio de Janeiro conhecida como Baixada Fluminense.

3. O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que o adolescente apreendido por ato infracional deve ser apresentado ao membro do Ministério Público, que procederá imediata e informalmente à sua oitiva (art. 179).

de rituais jurídicos, burocratizados e endurecidos por um sistema excludente, cego, surdo e mudo diante de uma realidade tão óbvia: o grande número de adolescentes envolvidos no tráfico de drogas e, por conseguinte, em conflitos armados entre facções rivais ou entre estas e a polícia, em meio ao cenário de violência vivido rotineiramente no Rio de Janeiro.

Desde os primórdios do comércio varejista de drogas instalado em pontos de venda existentes em comunidades pobres no Rio de Janeiro, a mão de obra infantil e adolescente já era utilizada para pequenas tarefas. A partir de meados da década de 90, com o surgimento de outras facções e o acirramento das disputas por pontos de venda de drogas – valorizados em razão da alta lucratividade da cocaína –, adolescentes, predominantemente do sexo masculino, passaram a se envolver mais intensamente no tráfico de drogas, portando armas e participando de confrontos com a polícia ou com facções rivais e substituindo traficantes adultos que haviam sido presos ou mortos, exercendo funções consideradas mais importantes na escala hierárquica do tráfico de drogas (DOWDNEY, 2004).

Essa realidade vem acarretando acentuado número de mortes de adolescentes que, mesmo cientes do fim a que leva o caminho do tráfico de drogas – a morte – e cientes também dos valores da sociedade capitalista em que estão inseridos – valores que giram em torno da droga máxima: o poder (KALINA e PEREL, 1987) –, mas não tendo meios legítimos de alcançá-los, em razão da baixa escolaridade e das pouquíssimas chances de inserção no mercado de trabalho, nele se inserem para alcançar os atributos de valorização social. Buscam visibilidade (SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005). Daí a necessidade de se fazer uma análise a respeito dos principais motivos que levam tantos adolescentes a trilhar esse caminho de morte (DOWDNEY, 2004), no amplo sentido de interdição (concretizada através da prisão, de privações físicas decorrentes de conflitos violentos ou até mesmo da interrupção da vida).

Propõe-se uma análise a respeito dessa realidade, levando em conta sua complexidade e seus múltiplos fatores, os quais perpassam pela falta de políticas básicas e assistenciais nas comunidades de favela, pelo domínio tirânico do tráfico de drogas naquelas comunidades, pela análise dos atributos valorizados pela sociedade e pela compreensão das características típicas da adolescência enquanto etapa do ciclo vital.

2. O TRÁFICO DE DROGAS NO RIO DE JANEIRO

O tráfico de drogas ilícitas constitui um dos negócios mais lucrativos do mundo, disputando o *ranking* com a indústria armamentista (KALINA, 2001). No Brasil, especialmente no Rio de Janeiro, o tráfico de drogas se expandiu consideravelmente a partir do final da década de 70 (ZALUAR, 2004), mas importa tecer um breve histórico que remonte ao início da instalação de tal atividade ilícita na área que compõe o objeto deste estudo.

Na década de 50, o mercado varejista de drogas ilícitas no Rio de Janeiro era composto, basicamente, pela venda de maconha nas favelas cariocas – onde

funcionava a rede de distribuição nas chamadas *bocas de fumo*. Nos anos 60, instalou-se no Rio de Janeiro a rede de distribuição de cocaína – importada da Bolívia e vendida em menor escala –, aproveitando-se da estrutura caracterizada pela utilização de favelas como pontos fixos de venda e distribuição. De fato, aí se encontram as origens de um fenômeno que veio surgir a partir de meados da década de 80 – a utilização de favelas como pontos de venda estratégicos por facções territorialmente organizadas. Os termos *bocas de fumo*, *olheiro* e *vapor* têm suas origens na década de 60, época em que disputas entre bandos rivais por *bocas* – ainda que em menor escala, se comparadas aos dias atuais – já eram registradas nos jornais (MISSE, 1999).

A omissão do Estado nas favelas quanto ao cumprimento de seus papéis decorrentes do contrato social – situação que ocorre até os dias atuais – colaborou significativamente para a implantação das bases de desenvolvimento da rede de tráfico de drogas atualmente existente no Rio de Janeiro. A falta de implantação de políticas públicas básicas e assistenciais nas favelas acarretou o surgimento de figuras locais importantes conhecidas como *donos*, que prestavam serviços assistenciais à comunidade e a protegiam da violência, aplicando uma ordem social (DOWDNEY, 2004). Nas décadas de 50 e 60, os *donos* das favelas eram *bicheiros*, *assaltantes* ou *donos de bocas*. De certa forma, os donos garantiam a ordem social local (MISSE, 1999) através de uma estrutura de controle social e de proteção que foi fundamental para a instalação e dominação das comunidades de favela pelas facções de tráfico de drogas no Rio de Janeiro a partir de meados da década de 80.

Nos anos 80, observou-se profunda alteração no cenário do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. A chegada da cocaína colombiana e a sua alta rentabilidade em relação à maconha, o aumento do policiamento violento e repressivo durante a ditadura militar, o estabelecimento e a organização de facções de droga baseadas em territórios e o acesso das facções a armas de uso militar, além do crescimento da demanda por drogas ilícitas, especialmente a cocaína, são alguns fatores que colaboraram para o início da escalada da violência armada organizada no Rio de Janeiro (MISSE, 1999). O Comando Vermelho – a primeira facção de droga do Rio de Janeiro – surgiu no final da década de 70, dentro das prisões, onde prisioneiros políticos cumpriam pena privativa de liberdade compartilhando celas com prisioneiros comuns. Apesar de se discutir quanto à influência dos prisioneiros políticos sobre os prisioneiros comuns e quanto ao papel dessa influência no surgimento do Comando Vermelho (MISSE, 1999; AMORIM, 1993), costuma-se aceitar a tese de que o seu convívio colaborou para que prisioneiros comuns aprendessem com prisioneiros políticos noções de organização de grupos e de reciprocidade. A importância do Comando Vermelho na estrutura criminosa da cidade surgiu a partir do momento em que, do interior da prisão, seus membros passaram a organizar o crime praticado do lado de fora das grades (DOWDNEY, 2004).

A organização de atividades criminosas por membros do Comando Vermelho encarcerados coincidiu com a chegada de cocaína oriunda da Colômbia, da Bolívia e do Peru ao Rio de Janeiro, tanto para exportação, quanto para consumo local. Percebendo a alta lucratividade que poderia ser proporcionada pela venda de cocaína, membros do Comando Vermelho realizaram alguns assaltos a bancos

e seqüestros para financiar sua nova atividade ligada ao comércio de drogas, especialmente, de cocaína. As *bocas de fumo*, situadas em favelas e onde antes se vendia somente maconha, passaram a ser consideradas bases ideais de venda de cocaína a varejo, em razão da própria geografia das favelas do Rio de Janeiro, geralmente instaladas em morros, contando com vários labirintos e com poucos pontos de entrada e saída, condições favoráveis à defesa do território (DOWDNEY, 2004). Além disso, em razão da geografia social da cidade, muitas favelas se situam em bairros de classe média e de classe alta, como por exemplo, a conhecida favela da Rocinha, situada no bairro de São Conrado, onde residem pessoas de alto poder aquisitivo. Assim, a instalação de pontos de venda fixos e a proximidade entre tais pontos e o mercado consumidor varejista tornaram singular a organização do tráfico de drogas no Rio de Janeiro (SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005, p. 249).

A definição territorial do Comando Vermelho, em relação a *bocas de fumo* situadas em comunidades de favela, ocorreu entre os anos de 1983 e 1986, período em que foram assumidas *bocas* já existentes e criadas novas *bocas* sob a bandeira coletiva do Comando Vermelho. Em razão da alta rentabilidade da cocaína – que decorre da ilegalidade da atividade e não da produtividade ou de suposta exploração excessiva do trabalho (Zaluar, 2004) –, houve um incremento da valorização dos pontos de venda a varejo, o que ensejou, a partir de meados dos anos 80, a interligação entre o tráfico de drogas e o tráfico de armas (SOARES, 2000; ZALUAR, 2004), diante da necessidade de criação e estruturação de grupos armados para a defesa das *bocas* contra eventuais invasões de *neutros*⁴ ou contra incursões policiais. Surgiram, então, os primeiros *soldados do tráfico* (DOWDNEY, 2004) e aumentou consideravelmente o número de crimes violentos, especialmente homicídio, envolvendo homens jovens que participavam direta ou indiretamente do tráfico de drogas (PEREIRA, 2003; SOARES, 2000).

Enquanto a população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro cresceu relativamente pouco naquele período (meados da década de 80), a taxa de homicídios na mesma região, envolvendo jovens que participavam direta ou indiretamente do tráfico de drogas, praticamente triplicou (PEREIRA, 2003). Alguns anos depois, registrou-se que cerca de 65% dos homicídios dolosos ocorridos no Município do Rio de Janeiro no ano de 1992 se relacionavam ao tráfico de drogas, estimando-se que, na década de 90, o tráfico tenha produzido cerca de 20 mil vítimas, em sua maioria, do sexo masculino, pobres, jovens e não-brancos (SOARES, 2000).

Considerando o alto valor de mercado da cocaína, que entra no Brasil com preço mais alto que o ouro (ZALUAR, 2004), a sua comercialização esteve, desde o início, ligada ao tráfico de armas para a segurança do negócio. A organização das *bocas* se baseava em necessidades militares de defesa e invasão e na divisão do trabalho para empacotamento e venda da droga, permanecendo a mesma estrutura básica até os dias atuais. Naquele período, o tráfico passou a ser

4. A expressão *neutros*, na definição de Dowdney (2004, p. 33), refere-se a grupos armados das favelas que controlam o tráfico em sua comunidade, mas não devem lealdade ao Comando Vermelho ou a outra facção.

conhecido como o *movimento* e o papel de *dono* nas comunidades de favela dominadas pelo Comando Vermelho passou a ser exercido exclusivamente por traficantes, e não mais por *bicheiros* ou assaltantes, como ocorria antes. A partir da segunda metade da década de 80, a morte de alguns membros importantes do Comando Vermelho suscitou a desconfiança e a rivalidade entre os *donos* que o compunham, o que levou à fragmentação do grupo e a disputas cada vez mais violentas entre donos pelo controle de territórios, culminando com a criação de outras facções de droga em meados da década de 90: *Terceiro Comando*, *Amigos dos Amigos* e *Comando Vermelho Jovem*. Tais facções, da mesma forma, tinham (e ainda têm) finalidade puramente econômica: lucrar com a venda de drogas ilícitas (DOWDNEY, 2004).

Ao contrário do que dita subliminarmente a expressão *poder paralelo*, comumente empregada pela mídia, o *movimento* do tráfico de drogas não tem por objetivo substituir o Estado, ou seja, não tem a finalidade de suplantar política, social e militarmente o poder público. Por outro lado, também não se trata de guerra civil entre pessoas de classes sociais diferentes (ZALUAR, 2004). O controle da ordem social nas favelas exercido pelas facções de droga constitui um meio para atingir um fim: a defesa dos pontos de venda de drogas. Em última análise, as facções de droga têm um mesmo objetivo financeiro, qual seja, o controle de venda de drogas ilícitas e adotam uma mesma estratégia: a dominação de comunidades de favela como bases de poder.

As facções de droga controlam a ordem social nas favelas por meio de um sistema de reciprocidade forçada e de punição por desobediência a normas estabelecidas pelo *movimento* (a chamada *lei do tráfico*) em razão do fracasso do poder público no cumprimento de seus deveres inerentes ao contrato social. A omissão do Estado abre uma brecha que vem a ser preenchida pelo tráfico, que se torna a melhor ou a única alternativa oferecida aos moradores das favelas para a manutenção da ordem social, o que, como referido, não consiste no objetivo último do movimento, mas numa forma estratégica (reciprocidade forçada) de garantir a sua finalidade: o lucro com a venda de drogas ilícitas, especialmente cocaína e maconha (DOWDNEY, 2004).

Os traficantes suprem necessidades básicas de alimentação e vestuário dos moradores da comunidade, estimulam a economia local, garantindo trabalho para milhares de pessoas desempregadas, injetam dinheiro na comunidade, investem em atividades culturais e de lazer. Com raras exceções, praticamente todos os eventos de lazer realizados nas comunidades de favela são financiados pelo tráfico de drogas. Os bailes *funk* promovidos nas favelas, por exemplo, também conhecidos como *bailes de comunidade*, quando não são patrocinados pelo tráfico, necessitam de prévia autorização do *movimento*, que deles também se beneficia em razão da intensa venda de drogas ilícitas realizada em tais festas (ZALUAR, 2004). Em troca de tais provisões – alimentação, vestuário, lazer e emprego –, que deveriam ser garantidas pelo Estado, o *movimento* recebe dos moradores das comunidades a necessária proteção contra incursões da polícia e de facções rivais, consistindo tal proteção na possibilidade de se esconderem nas residências dos moradores ou no fornecimento de informações ou, simplesmente, na sua aderência a um código de silêncio.

Além da omissão do poder público, outro fator que reforça o domínio do tráfico sobre as comunidades de favela com base num vínculo de apoio mútuo, é o comportamento da Polícia Militar dentro das comunidades, tanto no caso de corrupção, quanto no de policiais militares honestos que, no entanto, devem obediência a uma política de segurança pública repressiva e violenta que se faz presente nas favelas através de invasões e ocupações, em vez de exercer uma presença contínua naquelas comunidades (SOARES, 2000; DOWDNEY, 2004). No caso de policiais corruptos, a brutal violência que caracteriza as suas relações com os pequenos traficantes que trabalham nas comunidades de favela pode ser explicada pela dimensão simbólica do mercado ilegal de drogas que atinge tanto bandidos quanto policiais fascinados pelo enriquecimento fácil. Mas também consiste em estratégia para facilitar a extorsão (ZALUAR, 2004).

Entre a tirania do tráfico e o despotismo da polícia – referindo-se, neste particular, a segmentos policiais específicos que se envolvem com corrupção e brutalidade, não se tratando de ofensa à imagem da corporação, que também é constituída de profissionais honestos e competentes (SOARES, BILL E ATHAYDE, 2005) –, os moradores de favelas optam por se submeter ao primeiro, diante da previsibilidade em relação às conseqüências de suas condutas em razão da incidência das *leis do tráfico* (SOARES, 2000).

Como refere SOARES:

“Ambos são temidos, causam horror e repugnância, mas o segundo é considerado mais grave, porque não segue nenhuma regra, nenhum código de conduta que permita a elaboração de estratégias de sobrevivência eficientes” (2000, p. 39).

Ao contrário da polícia, o tráfico de drogas se pauta num código normativo tanto em relação aos moradores que obedecem às suas normas – oferecendo-lhes proteção, solução de conflitos, provisão de recursos básicos –, quanto aos moradores que as infringem – neste último caso, através da aplicação de penalidades. Tais circunstâncias legitimam o tráfico enquanto poder sociopolítico que provê as necessidades básicas da comunidade e dita normas cogentes – conhecidas como leis do tráfico –, que devem ser respeitadas por todos os moradores e pelos próprios traficantes, sob pena de punições que vão desde castigos físicos a execução (pena de morte), passando pela expulsão da comunidade (SOARES, 2000).

Em regra, as normas de comportamento impostas (leis do tráfico) são as seguintes: não subtrair bens de terceiros na comunidade; não brigar com outros moradores da comunidade; não praticar violência sexual contra mulheres, crianças ou adolescentes; não agredir mulheres; não conversar com policiais; não adquirir arma sem a prévia ciência dos traficantes. Em suma, no sistema de reciprocidade forçada – ao qual os moradores das favelas certamente não se submeteriam se o Estado promovesse minimamente as políticas públicas básicas em prol daquelas comunidades (SOARES, 2000) –, os traficantes oferecem manutenção da ordem social, proteção contra conflitos, desenvolvimento da economia local, investimento em atividades de lazer e demandam da comunidade

o *código do silêncio*, pontos de venda de drogas e a obediência às leis do tráfico (DOWDNEY, 2004).

O surgimento de outras facções e a alta rentabilidade da cocaína forçou um maior investimento em armas de fogo para a segurança dos pontos de venda, operando profundas mudanças no cenário das favelas dominadas por facções de drogas e, por conseguinte, na própria relação entre os traficantes e os moradores de favelas não envolvidos no tráfico de drogas, que se vêem obrigados a conviver diariamente com o *movimento* e a testemunhar o surgimento de uma nova cultura do tráfico nas comunidades em que residem, onde drogas são vendidas abertamente e traficantes andam fortemente armados. Os traficantes se tornaram ídolos para as crianças e os adolescentes das favelas, estão mais bem organizados e violentos e são cada vez mais jovens (*idem*, 2004).

A dominação dos traficantes se tornou possível e ainda persiste porque foi construída em cima de estruturas locais de controle e proteção preexistentes que foram utilizadas pelos donos das favelas nas décadas de 50 e de 60, geralmente ligados ao *jogo do bicho*. O movimento do tráfico de drogas no Rio de Janeiro apresenta basicamente a mesma estrutura organizacional em todas as comunidades de favela, independentemente da facção que domine o tráfico local, sendo importante expor sobre o funcionamento dessa estrutura, ainda que superficialmente, a fim de se compreender melhor o importante papel, aos olhos dos traficantes, que crianças e adolescentes passaram a exercer através do uso de armas no tráfico de drogas (*ibidem*, 2004).

A estrutura do comércio de drogas no Rio de Janeiro opera em três níveis: o dos atacadistas e matutos; o dos donos e o das favelas. Sabe-se que 20% da cocaína que chega ao Rio de Janeiro se dirige ao consumo local e que o restante é exportado para países ocidentais. Os *atacadistas* organizam a importação da cocaína dos países latino-americanos produtores (Colômbia, Bolívia e Peru), bem como a importação ilegal de armas. São independentes das facções de drogas, não devendo lealdade a qualquer delas. Têm acesso aos contatos internacionais para a importação da droga, a esquemas de lavagem de dinheiro e aos níveis mais elevados de poder do Estado. Os *matutos* – também independentes de facções de drogas – são os intermediários entre os *atacadistas* e os *donos*, movendo-se livremente entre todas as facções, vendendo drogas e armas. Os *donos*, ao contrário, pertencem a uma determinada facção. São responsáveis pela compra das drogas que serão vendidas nas favelas que dominam e das armas a serem utilizadas por seus subordinados, que têm sua base nas comunidades dominadas. Adquirem as drogas e as armas dos *matutos* e, em regra, não residem nas comunidades de favela, mas as visitam regularmente (*ibidem*, 2004).

O mercado varejista de drogas ilícitas no Rio de Janeiro é composto por três facções (Comando Vermelho, Terceiro Comando e Amigos dos Amigos) e também por grupos armados não vinculados a nenhuma facção – conhecidos como *neutros* –, todos possuindo base territorial em favelas. Ao contrário do que comumente se pensa, as facções não são corporações hierarquicamente estruturadas com um chefe único a cujas decisões os donos estão submetidos, tratando-se, na verdade, de grupos de donos independentes que mantém entre si alianças frouxas de apoio mútuo decorrentes de interesses comuns, para fins

defensivos ou ofensivos. Se a aliança deixar de ser útil para um dono ou se ela se tornar uma ameaça a seus objetivos, o dono poderá sair da atual facção e declarar *neutro* seu território, juntar-se a outra facção ou até mesmo criar uma nova facção (*ibidem*, 2004). A idéia de organização em rede é a que melhor se aplica aos níveis mais baixos do tráfico de drogas – facções ou territórios neutros – já que prescinde de hierarquia, burocracia, podendo ser rapidamente desfeita e reconstruída em outras rotas e com outras pessoas. Já no nível dos atacadistas e financiadores do tráfico de drogas, observam-se as características de uma organização corporativa, hierárquica, burocratizada e centralizadora (ZALUAR, 2004).

Nenhuma facção tem um chefe único, não havendo relação de subordinação entre donos, o que não impede que um dono exerça liderança sobre os demais por suas qualidades pessoais, pelo respeito adquirido dentro da facção, mas sua função se limita a coordenar ações, orientar as atividades da facção, não tendo qualquer poder de ingerência nas favelas dominadas pelos demais donos. Já, dentro das favelas dominadas, observa-se forte relação de hierarquia entre os donos e seus subordinados (DOWDNEY, 2004), valorizando-se um estilo de chefia truculenta (ZALUAR, 2004). Nelas os *donos* ditam as normas locais (leis do tráfico), determinam as penalidades a serem aplicadas aos infratores e suprem as necessidades comunitárias. Dentro das favelas, o dono é a autoridade superior. Abaixo dele, o nível de estruturação da grade hierárquica e de organização interna dependerá de fatores que influenciem a maior ou menor probabilidade de invasão por outras facções ou de incursões policiais, tais como: volume de venda de drogas, tamanho da comunidade, estilo de liderança do dono e localização geográfica da comunidade em relação a favelas próximas que sejam controladas por outras facções. Quanto maior o risco de invasões por outras facções ou de incursões policiais, maior será a estrutura organizacional do tráfico local (DOWDNEY, 2004).

Levando em consideração o objetivo deste estudo, parece importante explicitar algumas dessas funções, que compõem a grade hierárquica do tráfico de drogas, abaixo do dono, conforme referido por DOWDNEY (2004), a saber:

- *Gerente-geral*: Responsável pela supervisão das atividades de venda de droga, defesa armada da favela e pela invasão de outros territórios. Ganha por comissão, com base na quantidade de droga vendida. Dependendo do nível de organização do movimento em determinada comunidade, o que depende dos fatores anteriormente mencionados, pode haver *subgerentes*, que se posicionam hierarquicamente abaixo do *gerente-geral*: o gerente de cocaína, o gerente de maconha e o gerente dos soldados. Em regra, os dois primeiros ganham por comissão e o último ganha um salário semanal ou mensal pago diretamente pelo *gerente-geral* ou pelo dono.

- *Gerente de boca*: Responsável pela venda de drogas num determinado ponto de venda (*boca*), ganhando por comissão com base nas vendas realizadas.

- *Soldado*: Responsável pela segurança da boca e da comunidade contra invasões de facções rivais ou de policiais. Também é utilizado para

invasões a outros territórios e para o guarnecimento de *bondes* que saem das favelas para levar drogas ou armas a outras comunidades dominadas pelo tráfico. Ganham salário fixo que pode variar entre R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

- *Fiel*: Função surgida mais recentemente no tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Trata-se do segurança pessoal do gerente-geral ou de um subgerente. Ganha salário semanal ou mensal e também é conhecido como *fiel do dono* ou *gerente de confiança*.

- *Vapor*: vende droga diretamente aos clientes na boca ou *no asfalto*. São pagos por comissão, com base nas vendas realizadas, podendo variar de R\$ 1.500,00 a R\$ 3.000,00 por mês. Segundo Pereira (2003), quando vende droga fora das comunidades de favela, o *vapor* não permanece num mesmo lugar, mantendo-se em circulação para se proteger de incursões policiais. Ele se *evapora* (daí o nome) e surge em outro lugar.

- *Olheiros*: Também chamados de *contenção*, são vigilantes que, posicionados estrategicamente por toda a favela, têm por função comunicar aos colegas do tráfico invasões de outras facções ou incursões policiais, através de aparelhos de rádio ou de fogos de artifício – por isso, também são conhecidos como *fogueteiros*. Ganham cerca de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

- *Endoladores*: Empacotam maconha e cocaína em pequenas embalagens que são vendidas ao consumidor final por R\$ 3,00, R\$ 5,00 ou R\$ 10,00. Recebem salário mensal ou semanal e são supervisionados diretamente pelo gerente-geral, pelo gerente de maconha ou pelo gerente de cocaína.

Como referido, o desenvolvimento do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, dada a geografia social e o histórico de omissão do Estado em relação à inserção de políticas básicas e assistenciais nas comunidades de favela, aliado à alta rentabilidade da cocaína, levou à necessidade de armamento dos pontos de venda para a segurança da atividade ilícita, o que gerou algumas sérias conseqüências ainda observadas no cenário fluminense, dentre as quais merecem destaque, em razão do objeto deste trabalho, as que dizem respeito à cultura belicista e ao valor simbólico da arma – que se relaciona com a afirmação da masculinidade através do porte de arma e da violência (ZALUAR, 2004) –, à lealdade extrema, especialmente de adolescentes, a uma determinada facção de droga, o enfraquecimento dos laços de lealdade dentro das estruturas familiares e, claro, ao recrutamento de adolescentes para o tráfico de drogas.

Mas a análise de tais aspectos imprescinde de uma abordagem sobre a adolescência, inclusive sob um viés psicológico. Isto porque se trata de verdadeiro fenômeno o que vem ocorrendo no Rio de Janeiro nos últimos anos, especialmente a partir de meados da década de 90, em que adolescentes – e até mesmo crianças –, cada vez em maior número, têm ingressado no tráfico de drogas. Além disso, cada vez com maior freqüência adolescentes ligados ao tráfico de drogas

passaram a portar armas de fogo ostensiva e publicamente. Enfim, adolescentes cada vez mais jovens passaram a ocupar funções mais importantes dentro da rede do tráfico de drogas existente nas comunidades de favela.

Esse fenômeno se tornou crescente no Rio de Janeiro (DOWDNEY, 2004), o que denota a dimensão da gravidade do problema que perpassa por um viés ideológico de falta de políticas básicas nas comunidades de favela, por um atravessamento sociológico que diz respeito às relações sociais ou ao enfraquecimento delas, por uma via cultural, que impõe a análise dos valores culturais da sociedade, e por um modelo psicológico, que exige a compreensão de conceitos básicos de formação da personalidade e da adolescência como processo de desenvolvimento do ciclo vital em que se observam algumas características típicas, tais como a atração pelo risco, a sensação de onipotência, a busca de limites e de identidade, a necessidade de pertença a um grupo e de uma liderança, entre outras, razão pela qual estudá-la é imprescindível.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ADOLESCÊNCIA

Para a análise do crescente envolvimento de adolescentes no tráfico de drogas no Rio de Janeiro, é necessária a compreensão de algumas características típicas da adolescência, as quais giram em torno da busca da identidade (OSÓRIO, 1992; KALINA, 2001; FREITAS-B, 2002; SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005), como o gosto pelo risco, o desejo de onipotência, a busca de limites, a formação de grupos, a busca de modelos de identificação. Neste particular, diante do maior envolvimento de adolescentes do sexo masculino com o tráfico de drogas, cabe ressaltar que o processo de busca da identidade também passa pelo *etos da masculinidade* (ZALUAR, 2004), que diz respeito à afirmação da masculinidade, através do poder – valor máximo da sociedade (KALINA e PEREL, 1987) –, que se concretiza pelo uso de armas de fogo. A arma é sinônimo de *status*, de poder (FEFFERMANN, 2004), simboliza a virilidade, atrai as mulheres, incidindo sobre o imaginário dos adolescentes que se encontram numa fase de busca da identidade (SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005). Nesse sentido, também, conclui ASSIS (1999, p. 39), que registra, a partir de entrevistas realizadas com adolescentes que trabalhavam no tráfico de drogas, que *os motivos básicos que justificam sua entrada no tráfico são: dinheiro, mulher e respeito*.

Modernamente, entende-se que a adolescência não é mera etapa de transição entre a infância e a adultez, mas uma peculiar fase do ciclo vital humano em que culmina todo o processo maturativo biopsicossocial do indivíduo, configurando um processo de desenvolvimento que, não obstante apresente algumas características universais, isto é, que se revelam presentes em diferentes culturas e marcos socioeconômicos (OSÓRIO, 1992), não é necessariamente problemática. Trata-se de uma fase de transformação, mas não necessariamente de transtorno ou de rebeldia, decorrendo os problemas dos adolescentes, em grande parte, de sua realidade familiar ou social, e não da adolescência em si (FREITAS-A, 2005). Não se pode deixar de reconhecer que o processo da adolescência passa pela

busca de identidade e pela elaboração de lutos referentes à perda da condição infantil, ou ao menos as tangencia. O adolescente pode sofrer algumas instabilidades porque deve enfrentar o mundo dos adultos, para o qual não está totalmente preparado, e desprender-se do seu mundo infantil, no qual vivia em relação de dependência (ABERASTURY e KNOBEL, 1981).

Embora se discuta se o processo adolescente – enquanto seqüência de eventos psicodinâmicos – ocorre independentemente de condições socioculturais do indivíduo, a tendência dos especialistas aponta no sentido de se considerar a adolescência como fenômeno universal, desde que assegurada ao adolescente a satisfação de necessidades básicas (alimentação, vestuário, moradia, etc.). Ainda que em condições de vida profundamente adversas, mas desde que tenha o que comer e o que vestir, todo e qualquer indivíduo apresenta características do processo adolescente (OSÓRIO, 1992). Partindo-se da premissa de que somente há adolescência se supridas necessidades vitais do ser humano, pode-se questionar se todos os adolescentes, segundo o critério etário, são, realmente, adolescentes no sentido psicossocial do termo. Pode-se questionar se os adolescentes brasileiros que pertencem a classes extremamente pobres vivenciam o processo adolescente em sua plenitude. A esta questão, SOARES, BILL e ATHAYDE (2005) respondem que, no Brasil, para os jovens pobres, de um modo geral, não há adolescência, passando-se diretamente da infância ao mundo do trabalho ou do desemprego. Contudo, pode-se afirmar que, em regra, independentemente das condições socioeconômicas, algumas características são universais entre os adolescentes, em especial, a busca de identidade, a tendência grupal e o desejo de onipotência, dentre outras.

A identidade consiste numa unidade da personalidade sentida pelo indivíduo e reconhecida por outro, relacionando-se à questão de *saber quem sou* a partir do reconhecimento do outro. Trata-se de uma função que pressupõe um equilíbrio entre três vértices: o que penso que sou, o que os outros pensam que sou e o que eu penso que os outros pensam que sou (OSÓRIO, 1992). A identidade pressupõe relação com o outro, ou melhor, pressupõe o olhar do outro. A propósito, SOARES, BILL e ATHAYDE (2005, p. 206) referem que *a identidade só existe no espelho e esse espelho é o olhar dos outros, é o reconhecimento dos outros*. Do ponto de vista psicológico, a tarefa básica da adolescência é a aquisição desse sentimento de identidade pessoal, razão pela qual se diz que *a crise evolutiva do processo adolescente é sobretudo uma crise de identidade* (OSÓRIO, 1992, p. 15).

Na busca da identidade típica da adolescência, ocorre outro fenômeno em decorrência da ansiedade gerada pela ameaça de perda da relação com os pais da infância (ou com quem tinha tal função), que é o da busca de substitutos dos objetos parentais. Isto explica a supervalorização do objeto amado quando o adolescente se apaixona, o caráter possessivo de suas relações de amizade e, especialmente, a sua busca por ídolos (OSÓRIO, 1992). A propósito, a necessidade de apego a ídolos é um dado relevante entre os adolescentes, podendo-se afirmar, juntamente com FREITAS-B (2002, p. 64), que *o adolescente tem fome de identificações*. Partindo-se da premissa de que é preferível ser alguém perverso, indesejável, a não ser nada, o adolescente, em razão da necessidade de buscar a sua identidade, pode, eventualmente, se identificar com ídolos *negativos* (ABERASTURY e KNOBEL,

1981), o que pode levá-lo à delinqüência. O adolescente elege os modelos que deve seguir e também os rivais contra quem deve lutar. Quando as condições psicológicas do adolescente são precárias, ele pode escolher modelos identificatórios negativos e sua noção de correr riscos – outra característica do processo adolescente – pode ficar severamente distorcida a ponto de, por exemplo, idealizar os chefes do tráfico de drogas, encantando-se por seu poder de vida e de morte e também pelos riscos decorrentes das guerras entre facções de tráfico de drogas e entre estas e a polícia (FREITAS-B, 2002).

Tem-se percebido um maior envolvimento de adolescentes do sexo masculino com o tráfico de drogas. Neste particular, o processo de busca da identidade também passa pelo etos da masculinidade. Adolescentes fazem uso de armas de fogo, matando e morrendo *por quaisquer motivos que ameacem o status ou o orgulho masculino de jovens em busca de uma virilidade afirmada através da violência* (ZALUAR, 2004, p. 51). Aliás, com relação à violência, não se pode desconsiderar o fato de que o adolescente, no processo de formação de sua identidade, muitas vezes impressionado com o mundo no qual lhe cabe viver, de alguma forma, *tenta elaborar sua entrada em um mundo violento como o nosso* (KALINA e PEREL, 1987, p. 36).

No processo de busca da identidade, o adolescente também recorre ao grupo de iguais, à busca da uniformidade, que lhe proporciona segurança e estima pessoal. Ocorre um processo de superidentificação em massa – em que todos se identificam com cada um –, às vezes tão intenso que parece aos membros do grupo ser impossível a sua separação. Através do fenômeno grupal, se faz a transição necessária para alcançar a individualização adulta, transferindo-se ao grupo a dependência que se mantinha com a família (ABERASTURY e KNOBEL, 1981). E por não ser possível nem desejável ao adolescente separar-se do grupo, ele se submete facilmente às suas regras, aos seus ritos de iniciação (OSÓRIO, 1992). A busca da uniformidade diz respeito à busca da identidade. Observa-se que os adolescentes, geralmente, utilizam vestimentas e acessórios de moda muito parecidos e valorizam determinadas marcas que têm valor simbólico. Esse fenômeno típico da adolescência não é um fato isolado, ocorrendo dentro de um contexto, numa sociedade que valoriza o consumo de estilo (ZALUAR, 2004).

Durante a adolescência, também se observa outra característica que se relaciona com o fato de o indivíduo converter o tempo em presente e ativo numa tentativa de manejá-lo como um objeto, de negar o fenômeno do decurso do tempo, de negar a morte. O adolescente busca desafios, deseja correr riscos (FREITAS-B, 2002). Trata-se da busca da imortalidade, típica da adolescência (ZALUAR, 2004), que diz respeito ao desejo de onipotência (KALINA, 2001). Como refere citado autor, os adolescentes, paradoxalmente, *por medo de morrer, matam-se* (*idem*, p. 81). Na busca da imortalidade, desafia-se a morte, para dar sentido à vida, através de condutas de risco que podem levar à morte (*idem*).

Partindo-se da concepção de personalidade elaborada por FREUD – denominada *Segunda Tópica* –, constituída de três instâncias (o ego, o superego e o *id*), conclui-se pela importância da imposição de limites (função paterna) para a formação da personalidade.

O *id*, segundo TRINDADE (2004, p. 61), *é a instância pulsional do psiquismo e seu conteúdo é totalmente inconsciente. O ego, por sua vez, faz a mediação dos impulsos*

do *id* com o meio ambiente, permitindo ao sujeito olhar-se a si próprio (*ibidem*). Já o superego é a expressão da interiorização das interdições e exigências da cultura, representada pelos pais, constituindo o *locus* em que se inscreve a lei (*ibidem*).

A função paterna, na linguagem psicanalítica, diz respeito à interdição da lei, das normas morais, das regras da sociedade, dos limites, tratando-se de fenômeno necessário para a inserção social do sujeito e para o seu ingresso no mundo da cultura (TRINDADE, 2002). Modernamente, entende-se que a função paterna não necessariamente precisa ser exercida pelo pai, podendo incidir através de qualquer pessoa, pois se trata de uma função delegável – portanto, atribuível a outro.

O adolescente, por ser um receptáculo propício para encarregar-se dos conflitos dos outros e assumir os aspectos mais doentios do meio em que vive, por apresentar uma especial vulnerabilidade para assimilar os impactos projetivos dos que o cercam, absorve o modelo de vida – muitas vezes repleto de mensagens contraditórias – adotado por quem porventura exerça o papel parental (FREITAS-B, 2002). Caso não se tenha exercido adequadamente a função paterna, o adolescente tende a buscar a interdição, a imposição do limite necessário à formação de sua personalidade por outros meios, através de sua conduta, até encontrá-lo, ainda que na prisão, no hospital ou na morte, tratando-se de uma forma inconsciente de encontrar um limite que não lhe foi dado pela função parental (*idem*, p. 47).

Em razão das características típicas da adolescência já enumeradas, especialmente, a busca de identidade, a tendência grupal, a substituição das figuras parentais por ídolos e a busca da imortalidade, discute-se se os adolescentes são mais vulneráveis a condutas anti-sociais e se, pelos mesmos motivos, também são mais facilmente recrutados para o trabalho no tráfico de drogas FREITAS-B (2002). Modernamente, entende-se que o comportamento de risco do adolescente – categoria em que se inclui a participação no tráfico de drogas – não decorre diretamente da adolescência, mas da incidência de fatores de risco, o que envolve sua realidade familiar ou social. Não há um ou mais motivos delimitados e determinantes para o envolvimento com drogas na adolescência, mas sim situações de vida que o favorecem ou que o inibem, denominados fatores de risco e fatores de proteção (FREITAS-A, 2005). Tanto os fatores de risco – que aumentam a probabilidade de envolvimento em condutas delinqüenciais – quanto os fatores de proteção – que diminuem a sua probabilidade – podem estar presentes no indivíduo, na família, na escola, entre os companheiros ou na comunidade.

Por certo, os fatores de risco e os fatores de proteção não têm caráter determinante, mas apenas aumentam ou diminuem, em diferente intensidade, a probabilidade de uma situação ocorrer ou se agravar. No tocante à participação de adolescentes no tráfico de drogas, parece que, em sua maioria, vivem em comunidades carentes – que, no Rio de Janeiro, geralmente, são dominadas por facções do movimento. Contudo, também há casos de adolescentes de famílias economicamente privilegiadas que se envolvem no tráfico de drogas, dado indicativo de que os fatores de risco para o ingresso de adolescentes no tráfico de drogas não podem ser objeto de uma análise simplista que se restrinja a uma abordagem socioeconômica.

Em pesquisa realizada com dois adolescentes dependentes de drogas e que também passaram a trabalhar no tráfico – um deles morador de favela e outro pertencente à alta burguesia do Rio de Janeiro, constatou-se que, apesar das grandes diferenças socioeconômicas, ambos tinham em comum a falta ou a fragilidade da função paterna. Concluiu-se que, naqueles casos pesquisados, a falta do exercício da função paterna, ou seja, a falta de imposição de limites, propiciou que os adolescentes tivessem dificuldades de respeitar proibições, interditos relacionados à moral e à ética (FREITAS-B, 2002).

Por trás do fenômeno da inscrição de adolescentes no tráfico, há outras questões culturais, sociais e psicológicas que merecem atenção. A maioria dos adolescentes pobres não se envolve em atividades criminosas, como lembra ZALUAR (2004). Não se trata, portanto, de considerar a pobreza como uma das causas diretas de delinquência. Atualmente, as modernas teorias explicativas do fenômeno da delinquência juvenil levam em consideração que vários fatores podem favorecer ou evitar o seu surgimento (fatores de risco e fatores de proteção), não mais se admitindo um enfoque determinista sobre a questão. De fato, o fenômeno da delinquência juvenil é multifatorial, devendo ser enfrentado através de um construto que leve em consideração os múltiplos fatores, sejam biológicos, psicológicos e sociológicos, dentre outros, numa relação dinâmico-dialética (TRINDADE, 2002).

4. CAMINHO DE MORTE: O RECRUTAMENTO DE ADOLESCENTES PARA O TRÁFICO DE DROGAS NO RIO DE JANEIRO

Antes da chegada da cocaína no comércio a varejo no Rio de Janeiro, crianças e adolescentes já trabalhavam no tráfico como *olheiros* e *aviõesinhos*. Naquela época, a questão de empregar ou não crianças e adolescentes no tráfico dependia da opção pessoal de quem vendia drogas na comunidade. Hoje é a regra geral, tendo ocorrido no Rio de Janeiro, especialmente a partir dos anos 80 até os dias atuais, um aumento considerável do número de adolescentes aprendidos por atos infracionais ligados ao tráfico de drogas e também o número de mortes de jovens do sexo masculino ligados a esta atividade ilícita. A chegada da cocaína gerou uma reestruturação nas relações de trabalho no tráfico para crianças e adolescentes, que passaram a receber em dinheiro e a ocupar outras funções consideradas mais elevadas na escala hierárquica. De qualquer forma, uma importante diferença em relação aos dias atuais é o fato de que a mão de obra infanto-juvenil não era armada e não era paga com dinheiro, mas com presentes. A partir de meados da década de 90, com o surgimento de outras facções e o acirramento das disputas por pontos de venda de drogas, crianças e adolescentes passaram a portar armas e a substituir traficantes adultos que haviam sido presos ou mortos, exercendo funções no tráfico que, antes, cabiam somente a estes – gerente de boca, soldado, gerente-geral, etc. (DOWDNEY, 2004).

O envolvimento de adolescentes – e até mesmo de crianças – no tráfico de drogas e nos conflitos armados decorrentes de tal atividade ilícita consiste em

fenômeno relativamente recente no Brasil, que tem como precursor e modelo o Estado do Rio de Janeiro, especialmente sua Capital e a Região Metropolitana, da qual a Baixada Fluminense faz parte. Como asseveram SOARES, BILL e ATHAYDE (2005, p. 245), *o Rio antecipou a trajetória brasileira em direção à violência armada e talvez encarne, hoje, o futuro previsível do país.*

Certamente, o fenômeno é complexo e multifatorial em suas possíveis causas, tornando-se imprescindível uma análise multidisciplinar. Uma questão a ser levada em conta é a do desemprego. As estreitas possibilidades de emprego para jovens pobres pode ser um dos fatores que levam adolescentes a ingressarem no tráfico de drogas. *Para o jovem, entrar no tráfico de drogas é, antes, uma opção pelo trabalho, já que os traficantes contribuem para a geração e expansão do 'emprego' e na construção de um mercado paralelo de trabalho* (FEFFERMAN e ATHAYDE, 2005, p. 11). No mesmo sentido, DOWDNEY (2004, p. 124) afirma que *o tráfico tem se tornado cada vez mais acessível para crianças e adolescentes desde o início dos anos 80 e mais atraente em razão da ausência de possibilidades alternativas de emprego, ascensão social, de status e de dinheiro.*

ASSIS (1999, p. 25), em pesquisa que se propôs a analisar a história de vida de jovens que praticaram atos infracionais graves e de seus irmãos que não cometeram atos de tal espécie relata que *o 'trabalho' no tráfico foi considerado pelos infratores como importante, assemelhando-se ao trabalho formal no que se refere a questões como compromisso, responsabilidade, função no processo, domínio de técnicas, hierarquia e normas de ascensão profissional.*

Crianças e adolescentes que moram em comunidades de favela precisam trabalhar para contribuir na renda familiar e, normalmente, têm menos possibilidades de emprego. A alta rentabilidade, a possibilidade de ascensão na estrutura hierárquica, além do *status* que o tráfico de drogas propiciam, são fatores que, associados ao declínio de oferta de trabalho para adolescentes, contribuem para o seu ingresso no tráfico de drogas (DOWDNEY, 2004). No entanto, embora a questão socioeconômica deva ser levada em conta, ela claramente não é determinista, nem a única a ser considerada (SOARES, 2000). A falta de perspectiva de inserção social certamente mexe com a auto-estima do adolescente pobre, que é socialmente invisível (SOARES, 2003). A invisibilidade social incomoda qualquer ser humano, mas especialmente na adolescência, etapa do ciclo vital em que se está em busca da identidade pessoal. E a identidade passa pelo outro (Osório, 1992), pressupondo o olhar do outro (SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005).

A busca da identidade, típica da adolescência, passa pela busca da visibilidade social, pela aceitação no grupo social. Sem outras formas de alcançar a visibilidade, o adolescente pobre morador de favela dominada pelo tráfico de drogas no Rio de Janeiro pode ver sua chance de acesso ao olhar do outro através do tráfico de drogas. De fato, a privação que incomoda esse adolescente não é apenas dos bens materiais que a pobreza não o deixa alcançar, mas principalmente do valor simbólico dos bens de consumo valorizados pela sociedade (ZALUAR, 2004). Como refere a citada antropóloga, *é a maior visibilidade da privação relativa, e não a carência propriamente dita, que reforça a "motivação para o ato desviante"* (ZALUAR, 2004, p. 158). Afirma a autora que muitos bens materiais *têm importância simbólica – de afirmação da posição hierárquica ou de uma identidade*

através do estilo – mais do que para a sobrevivência física (ZALUAR, 2004, p. 159), como parece ocorrer com relação a roupas e acessórios de moda *de marca*, carros, motocicletas, etc.

Num mundo presenteísta, crianças e adolescentes se vêem inseridos numa sociedade que incentiva o consumo exacerbado, que valoriza aqueles que podem consumir e ostentar, que atribui valor ao ser humano em razão do ter, e não em razão do ser (KALINA, 2001). Atualmente, parece que o paradigma de consumismo e do prazer a qualquer custo sustenta *uma sociedade que substituiu a autoridade moralista pela felicidade inconseqüente das sensações* (COSTA, 2003, p. 139).

Na mesma linha de pensamento, DOWDNEY assinala que:

“Crianças e adolescentes das favelas têm muita consciência das metas de consumo da sociedade, mas, tendo pais pobres e poucas possibilidades de emprego, têm poucos meios de concretizar essas metas. O tráfico propicia um meio acessível de chegar a esse fim. A importância crescente que as crianças e adolescentes das favelas dão à compra de bens de consumo é suficiente para que muitos achem que vale a pena arriscar sua vida ou matar para satisfazer seus desejos” (2004, p. 125).

Segundo ASSIS, em pesquisa já mencionada, a necessidade de consumo de bens e serviços ficou mais evidente nos adolescentes infratores:

“As roupas de marca do tipo Nike, Reebok, Redley, Company, Cyclone e Taco foram as preferidas desses entrevistados. Os gastos com diversão, como baile, hotel, motel, namoradas e amigos são apresentados em seguida e mostram a rapidez da circulação do dinheiro adquirido através de atos infracionais. Os irmãos e primos mostraram uma escala de prioridades para o gasto do dinheiro e a preocupação com o futuro. As roupas de marca ficaram em segundo plano” (1999, p. 25).

Na busca de visibilidade social e não havendo perspectiva de alcançá-la através de outros meios, o jovem, sob a influência dos valores de uma sociedade que valoriza as atividades de lazer e de consumo (ZALUAR, 2004), encontra no tráfico de drogas uma chance de ser visto. Conforme refere SOARES (2000, p. 159), *o tráfico seduz a garotada oferecendo-lhe recursos simbólicos compensatórios de sua invisibilidade social. O principal deles é a arma. Para afirmar sua masculinidade, o adolescente que participa do tráfico se arma e precisa demonstrar disposição para matar. O etos da masculinidade determina que se responda às provocações com violência para se conseguir o respeito dos demais e a admiração das mulheres. O fascínio pelas armas, o poder imposto pela violência e pelo terror aos moradores do local em que atuam, a defesa extrema do orgulho masculino construído sobre o controle do território são observados nas quadrilhas de adolescentes e jovens traficantes dos bairros pobres e favelas do Rio de Janeiro* (ZALUAR, 2004). Ao lado da arma, a moda também é um recurso de poder, sendo ambos *objetos economicamente úteis e instrumentos simbólicos de distinção, valorização e pertencimento – de uniformização, portanto, ao menos no âmbito do grupo* (SOARES, BILL e ATHAYDE,

2005, p. 230). Entre os principais objetivos do adolescente em alcançar *status* através do ingresso no tráfico de drogas, está o de conquistar o desejo das mulheres (*idem*), o de afirmar a sua masculinidade (ZALUAR, 2004; ASSIS, 1999).

Por trás do envolvimento no tráfico de drogas, podem estar escondidos desejos de visibilidade, valorização e poder, instrumentalizados pelo porte ostensivo de armas de fogo e pela possibilidade – decorrente do *dinheiro fácil* – de acesso a bens de consumo valorizados pelas classes mais abastadas (ZALUAR, 2004; FEFFERMANN, 2004, SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005). Diante da pressão social que leva a aquisição de determinados *estilos de consumo* (ZALUAR, 2004) impostos a todos como custo para a felicidade, o adolescente torna-se *presa fácil desse tipo de apelo; ele também quer ter sucesso, aparecer como importante* (FREITAS-B, 2002, p. 43).

Além da arma e de artigos de moda, é preciso gastar rapidamente o dinheiro que o tráfico traz facilmente. Nesse sentido, ZALUAR (2004, p. 196) refere que *outro aspecto notável é a compulsão a repetir o ato criminoso por causa do consumo orgiástico e que os jovens bandidos expressam na frase muitas vezes repetida: "o que se ganha fácil, sai fácil"*.

O tráfico de drogas torna-se, então, uma opção de visibilidade, entendida como valorização perante o outro (SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005). A possibilidade de ganhar e de gastar dinheiro rapidamente com bens de consumo e de lazer, o porte de armas de fogo e a defesa dos pontos de drogas são importantes fatores de confirmação da masculinidade para os vários adolescentes que vêm sendo largamente recrutados para o tráfico de drogas.

De fato, o tráfico oferece aos jovens da favela tudo que a incapacidade de ingressar no mercado de trabalho informal lhes nega: *status*, dinheiro, acesso a bens de consumo, possibilidade de ascensão social (DOWDNEY, 2004). E para alcançar tais metas, é necessário que não se tenha qualquer sentimento de piedade em relação ao outro. À medida que crescem a indiferença em relação ao sofrimento alheio e a capacidade de matar sem demonstrar insegurança, crescem também o respeito e o medo que o jovem desperta – e deseja – nos demais membros da comunidade (ASSIS, 1999; SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005).

Outro fator importante se refere à normalização do tráfico de drogas nas comunidades de favela. Não raro, a atividade do tráfico de drogas se apresenta como normal para crianças e adolescentes que cresceram em comunidades já dominadas pelo tráfico antes mesmo de terem nascido. Desde meados da década de 80, crianças têm nascido e crescido nas comunidades de favela dominadas pelas facções do tráfico, presenciando as atividades do movimento, às vezes até mesmo realizadas por parentes ou vizinhos ou por outros grupos de referência. Assim, a normalização do tráfico na comunidade durante os últimos 20 anos pode ter influenciado o envolvimento crescente de crianças e adolescentes no comércio de drogas ilícitas (DOWDNEY, 2004).

BILL e ATHAYDE (2006, p. 49-50) retratam essa *normalidade* ao relatarem, com detalhes, cena em que crianças de uma determinada comunidade de favela do Rio de Janeiro brincavam de *boca de fumo*. Em outra cena da brincadeira relatada pelos citados autores, *"uma menina entra correndo e chorando, dizendo que o marido tinha sido assassinado. Ela chora e pede um fortalecimento ao gerente da boca, que dá à moça o dinheiro do enterro. Outra cena: entra outra menina para pegar dinheiro para*

pagar o arrego dos policiais, que garantem o funcionamento da boca sem surpresas” (idem, p. 51).

As citadas cenas também retratam a autoridade que um gerente de boca – quanto mais um dono – exerce numa comunidade de favela dominada pelo tráfico de drogas, o que também incide sobre o imaginário do adolescente, que se encontra em busca de figuras de identificação. O gerente de boca ou o dono podem vir a se tornar ídolos para o adolescente, como refere ZALUAR:

“O poder do bandido armado e montado na grana é incontestável. Todos eles o temem. O adolescente que procura seus espelhos vê cada vez mais apenas essa figura que ostenta todos os atributos do poder que não admite oposição – a arma na cintura –, bem como os objetos mais cobiçados do consumismo atual – o carro do ano, as roupas de grife, o brilho do pó” (2004, p. 63-64).

Outro atrativo do tráfico de drogas para os adolescentes consiste na possibilidade de ascensão social através de sistema que recompensa lealdade e capacidade. DOWDNEY (2004, p. 140) registra que, diante da pergunta *qual o seu sonho?*, um gerente de boca de 15 anos de idade respondeu *ser dono de boca*. A maioria das crianças e adolescentes que ingressam no tráfico sonha chegar a ser dono ou gerente-geral e inicia suas atividades exercendo a função de olheiro, passando a exercer, se aprovado na avaliação, a função de vapor e, depois, uma vez avaliado positivamente, gerente. Contudo, poucos chegam a tal posição, em razão do grande número de mortes de crianças e adolescentes envolvidos no tráfico de drogas em decorrência dos conflitos armados (DOWDNEY, 2004; Zaluar, 2004).

A idade média de ingresso no tráfico de drogas como atividade laborativa em tempo integral ocorre por volta dos 13 anos de idade (ASSIS, 1999). Mas para que inicie sua ascensão na escala hierárquica das funções de tempo integral do movimento, a criança ou o adolescente leva um tempo andando com traficantes, denominados, com a incorreção gramatical, *os amigo* (DOWDNEY, 2004). Os traficantes são presenças constantes na comunidade, sendo natural que convivam com crianças e adolescentes que passem muito tempo na rua. Os traficantes, inicialmente, confiam tarefas simples a tais garotos, como comprar um lanche e transmitir recados. Se eles vierem a demonstrar interesse no tráfico, algumas tarefas mais arriscadas passam a lhes ser confiadas, como guardar armas em casa, carregar munições, levar armas ou drogas para a rua. Apesar de não se tratar de um sistema deliberado, o processo acaba funcionando como um teste de confiabilidade e de capacidade. Depois de ter andado bastante com traficantes, o garoto estará apto a começar a trabalhar (DOWDNEY, 2004). Como refere ZALUAR (2003, p. 17), *na linguagem da favela, é preciso ter conceito e ganhar consideração dos chefes para poder traficar*.

Para ascender na escala hierárquica do tráfico, os que optam por tal atividade são constantemente avaliados, verificando-se se estão preparados para exercer função que requiera maior responsabilidade. Entram na avaliação qualidades

necessárias em qualquer organização militar: confiabilidade, capacidade de cumprir ordens, habilidade no manejo de armas, saber matar, coragem, discrição, frieza sob fogo e em situações de conflito armado (DOWDNEY, 2004). Crianças e adolescentes são *aceitos* no tráfico. Não são forçados a ingressar no *movimento*. Ao contrário, são eles que pedem para entrar no tráfico (DOWDNEY, 2004). A propósito, ASSIS (1999, p. 39) ressalta que *as falas mais freqüentes foram a da entrada para o tráfico como opção*, relacionando-se a causa da escolha à falta de dinheiro para comprar roupas, ao acesso a armas ou ao destino. Quanto à possibilidade de sair do tráfico, ASSIS (*ibidem*) afirma que *a fala predominante é a de que podem sair, desde que estejam "limpos", isto é, não estejam devendo nada e não tenham comprometido o sigilo do negócio*.

Outro fator de motivação para o ingresso no tráfico de drogas consiste na busca da imortalidade, no desejo de onipotência (KALINA, 2001), na busca de desafios, no desejo de correr riscos (FREITAS-B, 2002) – características típicas da adolescência. Adolescentes entram no tráfico, que lhes dá acesso a armas, pela sensação, pela emoção, para aparecer no jornal, encontrando sua imortalidade na mídia (ZALUAR, 2004). Buscam a visibilidade (SOARES, BILL e ATHAYDE, 2005). Paradoxalmente, adolescentes que ingressam no tráfico buscam a imortalidade através de um caminho que os leva à morte, entendida como interdição, podendo se concretizar através da prisão, de privações físicas decorrentes de conflitos violentos ou até mesmo da interrupção da vida. Trata-se da busca da lei, da interdição, da função paterna que não lhes foi imposta (TRINDADE, 2002).

Ainda que se saiba que a função paterna não precisa ser atribuída necessariamente ao pai, podendo ser exercida por qualquer pessoa, merece destaque o fato de que muitos adolescentes envolvidos em atos infracionais especialmente graves, como o tráfico de drogas, não têm contato com o pai ou sequer o conhecem, demonstrando, às vezes, um sentimento de ódio em relação a ele (ASSIS, 1999). Já em relação à mãe, manifestam forte vínculo afetivo, como referem VOLPI (2001) e FEFFERMANN (2004). A propósito, DOWDNEY (2004) registra que 30% dos entrevistados envolvidos no tráfico de drogas (crianças, adolescentes e adultos) tinham perdido um ou ambos os pais ainda crianças, 60% passaram a viver sozinhos logo após o seu ingresso no tráfico (desde os 12 anos) e 30% continuaram a viver com a mãe solteira. Registra, ainda, que o aumento do número de famílias monoparentais chefiadas somente por mães e a perda dos valores familiares contribuíram para o envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico de drogas (*idem*), entendimento do qual PEREIRA (2003, p. 89) parece discordar, acreditando que a questão não se liga à *desagregação familiar ou ao fato de a mulher ser a chefe da família, mas a uma postura dos pais mais aberta ao diálogo*.

A respeito da *desorganização familiar como explicação para o comportamento dos jovens* envolvidos no tráfico de drogas, Feffermann assevera que:

"(...) estas justificações são uma forma de imputar a estas famílias, oprimidas pelas condições socioeconômicas em que vivem, um fardo que não pertence somente a elas. O conceito de família desestruturada é parte de todos estes discursos que, ideologicamente, afirmam que a família de classes populares, por princípio, é desestruturada" (2004, p. 418).

Segundo a citada autora, a realidade é contrária ao que os discursos ideológicos propagam:

“As famílias dos jovens entrevistados se preocupam com os filhos, e por fim é o que pode facultar a saída de alguns jovens do tráfico. Depositar principalmente nas famílias a responsabilidade do jovem ingressar no tráfico de drogas é uma forma de as autoridades se eximirem de qualquer dever, e de os estudiosos não entrarem em contato com a complexidade deste fenômeno” (*idem*, p. 419).

Outro importante fator relacionado ao tráfico de drogas consiste na transposição da estrutura e dos valores do *movimento* para os bailes *funk* realizados em favelas. Em regra, nas comunidades de favela dominadas pelo tráfico de drogas, tais festas são por este patrocinadas, tratando-se de oportunidade de intensa venda de drogas entre os participantes do evento e de disseminação de valores ligados ao tráfico, como a masculinidade afirmada através da violência. Nos bailes *funk*, há presença maciça de adolescentes ligados ao tráfico de drogas e de outros que, embora não envolvidos com o movimento, sofrem a incidência de fatores de risco (evasão escolar, uso de drogas, etc.). Em alguns bailes de comunidade, ocorrem disputas entre grupos previamente divididos (lados A e B), durante *quinze minutos de alegria, em que os jovens desenvolvem o ethos da masculinidade que os obriga a se mostrar corajosos nos bailes e a brigar* (PEREIRA, 2003, p. 32).

A reprodução dos valores e da organização do tráfico de drogas no baile *funk* é evidente, como refere o citado autor (*idem*, p. 33):

“Por causa dessa associação estreita com traficantes nos bailes da comunidade e devido à representação ritual da guerra entre quadrilhas e facções que acontece no baile, é possível afirmar que o baile *funk* (...) condiciona os jovens para a guerra que enfrentam nas favelas da cidade. Ali aprendem os valores da coragem no combate e da indiferença diante do sofrimento do inimigo. Tornam-se ‘durões’ ou ‘machões’.”

Segundo ASSIS, adolescentes envolvidos com atos infracionais graves, especialmente o tráfico de drogas, revelam preferência por baile *funk* enquanto opção de lazer:

“Alguns infratores relatam gostar de baile *funk*, justamente pela violência que ocorre nos mesmos: ‘vale tudo, a gente entrava armado, brigando um com o outro’. Outro fator observado nas entrevistas dos infratores é a reprodução da hierarquia do tráfico nesses locais: ‘ia todo mundo armado, eu ia com o dono e tinha segurança, uns dez cabeças armados’” (1999, p. 24).

Outro aspecto relevante a respeito de adolescentes que se envolvem no tráfico de drogas consiste na *negação do valor da vida do outro e, por vezes, da própria vida* (Assis, 1999, p. 40), o que *dá a dimensão da gravidade de sua situação existencial (ibidem)*. A negação do valor da vida também pode ser traduzida pela ausência de projeto de vida futura, fato que se revela corrente entre os adolescentes envolvidos no tráfico de drogas, como refere Assis:

“Os planos futuros dos infratores mostram o trabalho como a forma escolhida para adquirir dinheiro para o seu sustento e o de sua família. Nesses casos, o sentido é de ocupação não especializada, não havendo preocupação por nenhuma atividade específica: ‘qualquer emprego serve’” (1999, p. 25).

A ausência de projetos de vida parece indicar falta ou fragilidade de desejo e de auto-estima, podendo sinalizar a busca da morte, no sentido de *possibilidade de se obter um estado mental no qual não exista a angústia, nem os conflitos* (KALINA, 2001, p. 104). Paradoxalmente, *para viver em paz (idem, p. 105)*, muitos adolescentes, em plena fase de formação de sua identidade, trilham um caminho de morte.

5. PESQUISA: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com base em revisão teórica, realizou-se pesquisa com 28 adolescentes do sexo masculino que, em razão do envolvimento no tráfico de drogas (na Capital ou na Baixada Fluminense), encontravam-se em cumprimento de medida socioeducativa de internação ou de semiliberdade⁵. A pesquisa, realizada através de entrevistas individuais com os adolescentes, e tendo por objetivo detectar os principais motivos que os levaram ao tráfico de drogas, partiu de algumas hipóteses que poderiam responder a essa questão (H.1 - ganho rápido e fácil de dinheiro; H.2 - aquisição de drogas para uso próprio; H.3 - busca de poder e *status*; H.4 - sobrevivência; H.5 - busca de identidade; H.6 - conquista de mulheres; H.7 - busca da morte). A partir das entrevistas realizadas, colheram-se dados socioeconômicos, dados referentes ao uso e ao tráfico de drogas, aos principais hábitos de lazer e ao medo da morte, além de informações acerca das perspectivas de vida futura dos adolescentes. Os dados apurados demonstram que o ingresso de adolescentes no tráfico de drogas tem em suas origens múltiplos fatores, destacando-se a busca da identidade (no caso específico, de uma identidade masculina) que se afirma através do poder. Poder que se concretiza por meio de

5. As medidas socioeducativas previstas no ordenamento jurídico brasileiro são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação (art. 112, incisos I a VI, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente).

várias formas: vestimenta de marca reconhecida, arma, dinheiro no bolso, conquista de mulheres.

Procurou-se fazer um mapeamento com relação a dados socioeconômicos da população pesquisada, tendo-se constatado alguns aspectos relevantes. Quase todos os adolescentes residem com sua família (26 registros). Contudo, a ausência do pai se revelou em grande parte das famílias dos adolescentes, cuja única referência familiar é a mãe (16 registros). Embora ausência do pai não signifique, necessariamente, ausência de função paterna – função que constitui fator de prevenção de delinquência juvenil (TRINDADE, 2002; FREITAS-B, 2002) – trata-se de dado que merece destaque. A propósito, a maioria dos adolescentes demonstrou profunda admiração por sua mãe e, no mínimo, indiferença – chegando a ódio em alguns casos – pelo pai, confirmando-se, neste particular, a revisão teórica realizada (ASSIS, 1999; VOLPI, 2001; FEFFERMANN, 2004; DOWDNEY, 2004).

A renda familiar mensal dos adolescentes é muito baixa (3 recebem menos de 1 salário mínimo, enquanto 10 recebem de 1 a 2 salários mínimos e 5 recebem de 3 a 4 salários mínimos), confirmando não somente a bibliografia pesquisada, mas também o que o trabalho cotidiano denuncia: o sistema socioeducativo, especialmente no tocante aos programas de privação de liberdade (VOLPI, 2001), é predominantemente voltado à classe pobre. Observou-se também que grande parte dos entrevistados demonstrou ignorância a respeito da renda média familiar (10 registros), dado que vem de encontro com outro relativo às influências e motivações que levaram os adolescentes ao tráfico de drogas. A maioria dos entrevistados atribuiu o seu ingresso no tráfico de drogas a fatores outros que não dizem respeito ao sustento de necessidades básicas próprias ou de sua família, como se observará adiante, mas sim a fatores de cunho individual que não pressupõem um comprometimento com as necessidades do núcleo familiar. Por exemplo, alguns adolescentes afirmaram ter ingressado no tráfico de drogas para comprar roupas de marca para si. No tocante à situação escolar, observou-se grande incidência de baixo grau de escolaridade (9 registros até a 4ª série e 16 registros da 5ª à 8ª série), levando-se em conta a idade dos entrevistados (17 tinham 17 anos de idade, 9 tinham 16 anos, 1 tinha 15 anos de idade e 1 tinha 14 anos)⁶.

Quanto à inserção no mercado de trabalho, metade da amostra afirmou trabalhar (no mercado informal) e outra metade informou que não trabalhava. Revelou-se interessante dado a respeito da visão dos entrevistados sobre a caracterização do tráfico de drogas enquanto trabalho. Primeiramente, indagou-se aos entrevistados se eles trabalhavam, ao que metade respondeu afirmativamente e a outra metade, negativamente. Mais adiante, no curso das entrevistas, também se indagou aos adolescentes se trabalhavam no tráfico de drogas, ao que 6 responderam afirmativamente e 21 referiram já ter trabalhado no movimento no passado. Ao se fazer o cruzamento dos dados relativos a ambas as variáveis (*exercício de atividade laborativa* e *envolvimento no tráfico de drogas*), verificou-se que, mesmo diante do fato incontestável de que os entrevistados

6. Os 28 adolescentes entrevistados foram escolhidos aleatoriamente, de tal sorte que, diante da aleatoriedade da amostra, não se obedeceu a uma divisão predeterminada de faixas etárias.

recebiam dinheiro do tráfico de drogas em decorrência do emprego de sua força de trabalho, considerá-lo, ou não, como um trabalho constitui uma questão até mesmo para eles.

Passando-se à questão do uso de drogas, que configura uma das hipóteses relativas ao problema de pesquisa (H.2), constatou-se que todos os membros da amostra usavam ou já haviam usado pelo menos um tipo de droga (lícita ou ilícita). A droga ilícita mais largamente utilizada é a maconha (23 casos), seguida da cocaína (8 registros), do *crack* (3 menções) e do éxtase (2 registros). Em relação às drogas lícitas, o cigarro é a substância psicoativa mais largamente utilizada pela população estudada (20 casos). Em seguida, vem o álcool (10 menções) e o *loló* (8 registros). Apesar do uso de drogas pela população investigada constituir regra geral, pequena parcela dos adolescentes revelou ter ingressado no tráfico visando à aquisição de drogas para uso próprio, isto é, para sustentar o vício em substâncias entorpecentes (1 registro), de modo que se pode concluir pela pequena incidência da referida hipótese.

Em relação à função exercida no momento da apreensão, a maioria trabalhava como *vapor* (16), 8 eram *gerentes* e 3 exerciam outra função (*abastecedor*⁷). Confirmando a revisão teórica, constatou-se que a maioria dos adolescentes envolvidos no tráfico de drogas ingressa nos níveis funcionais mais baixos (*olheiro* ou *vapor*) para que, depois, possa ascender na escala hierárquica, caso demonstre algumas características necessárias para o exercício de ofício hierarquicamente superior (DOWDNEY, 2004; ZALUAR, 2004). De fato, a possibilidade de ascensão social através de sistema que recompensa lealdade e capacidade constitui um atrativo do tráfico de drogas para os adolescentes.

O rendimento financeiro dos adolescentes entrevistados em decorrência de suas atividades ligadas ao tráfico de drogas é muito superior à renda de suas respectivas famílias. Nesta investigação, perguntou-se aos entrevistados sobre sua renda média semanal no tráfico de drogas, tendo se observado que 8 sujeitos afirmaram ganhar semanalmente com as atividades do tráfico de drogas menos de 1 salário mínimo, 8 ganhavam de 1 a 2 salários mínimos, 7 percebiam de 3 a 5 salários mínimos. Apenas 1 entrevistado afirmou ganhar mais de 10 salários mínimos por semana e nenhum entrevistado referiu ganhar de 6 a 10 salários mínimos⁸. Tais dados indicam que o tráfico de drogas pode ser encarado por esses adolescentes – que não têm perspectiva de inserção no mercado de trabalho formal em razão de sua baixa escolaridade e da pequeníssima oferta de emprego nos dias atuais – como uma alternativa, mesmo com todos os riscos inerentes a tal atividade ilícita, especialmente a morte. Aproximando-se da revisão teórica

7. Função não mencionada na revisão bibliográfica realizada e tampouco prevista no instrumento de pesquisa.

8. Um dos entrevistados informou ganhar outro valor não previsto no instrumento de pesquisa e dois não souberam informar quanto ganhavam com as atividades do tráfico de drogas. Um dos entrevistados negou envolvimento com o tráfico de drogas, de modo que sua resposta foi computada como *sem informação*, juntamente com os dois adolescentes que não souberam informar o seu ganho semanal com o tráfico.

quanto à idade média de ingresso no tráfico de drogas como atividade laborativa – o que, de acordo com ASSIS (1999), ocorre por volta dos 13 anos de idade – constatou-se que metade da amostra se envolveu entre 13 e 15 anos de idade, enquanto 9 entrevistados ingressaram acima dos 15 anos, de modo que a fase de maior risco se encontra logo no início da adolescência.

A constatação de que muitos dos adolescentes portavam armas (18) durante o exercício das atividades ligadas ao tráfico de drogas confirma a revisão teórica, que aponta larga utilização de armas de fogo por esses adolescentes. Outro dado importante consiste não somente no sentimento de prazer de usar arma de fogo ou de desejo em fazê-lo, conforme revelado por boa parte dos entrevistados (10), mas também na indiferença apontada por alguns deles (7). O prazer assumido e revelado pelos entrevistados é um dado importante que se relaciona com uma das hipóteses do problema de pesquisa (H.3), confirmada neste estudo, partindo-se da premissa de que arma simboliza poder. Assim, a busca de poder parece ser um dos principais motivos de seu ingresso no tráfico de drogas. Por outro lado, não menos importante é o dado relativo ao sentimento de indiferença entre alguns adolescentes em relação ao uso de arma (7 entrevistados). Ainda que a indiferença possa, aparentemente, contrariar a hipótese relativa à busca de poder, ela pode indicar outro dado não menos importante: a desvalorização da vida. Desvalorização da vida do outro que pode traduzir a desvalorização de sua própria vida (ASSIS, 1999).

Diante dos dados referentes aos hábitos de lazer, constatou-se que a população estudada tem os mesmos gostos de qualquer outro adolescente do Rio de Janeiro, especialmente, jogar futebol, ir a eventos dançantes, ir à praia e ouvir música. Em relação ao baile *funk*, confirmou-se sua estreita vinculação ao tráfico de drogas (PEREIRA, 2003; ZALUAR, 2004), já que alguns adolescentes mencionaram não mais frequentar este tipo de festa para evitar novo envolvimento com o tráfico.

Com relação aos motivos – sob a ótica dos próprios adolescentes – que os levaram ao tráfico de drogas, a maior parte se referiu à possibilidade de comprar roupas, tênis e outros acessórios de moda de marca reconhecida (10 registros). Boa parte mencionou a conquista de mulheres (8 registros), a influência de grupo de amigos (8 registros), a rapidez e a facilidade de ganhar dinheiro com o tráfico de drogas (7 registros). Os poucos que se referiram ao acesso a armas de fogo (2 menções) e à busca de poder (1 menção) também mencionaram pelo menos um daqueles outros motivos majoritariamente registrados. Tais motivos são fatores que se interpenetram, indicando como denominador comum a afirmação da identidade masculina, de modo que a maior incidência revelou-se nas razões que a ela se referem. Neste particular, observou-se que as hipóteses relativas ao ganho rápido e fácil de dinheiro (H.1), à busca de poder e *status* (H.3) e à conquista de mulheres (H.6) se referem à busca da identidade (masculina), que também configura uma das hipóteses formuladas (H.5). Desta forma, chegou-se à conclusão de que a 5ª hipótese é a base das demais mencionadas (H.1, H.3 e H.6), revelando-se a resposta ao problema de pesquisa predominantemente no sentido da busca da identidade.

A propósito, cabe observar o que um adolescente respondeu diante da pergunta *por que você entrou para o tráfico de drogas?*, conforme trecho a seguir transcrito:

— *É dinheiro rápido...*

— *Para quê?*

- *Pra mim montar mais peça pra mim. Quanto mais roupa eu tenho, mais roupa eu quero ter.*

T.E.S., 15 anos.

Diante da mesma pergunta, outro entrevistado assim respondeu:

— *Ter dinheiro, carro, arma, moto, mulher, poder...*

L.E.S.M., 16 anos.

Somente um entrevistado referiu o destino como única razão para o seu ingresso no tráfico de drogas:

— *Eu acho que quando é pra ser, vai ser.*

D.M., 16 anos.

Apenas um entrevistado mencionou outra razão não prevista no instrumento de pesquisa como única razão para seu ingresso no tráfico de drogas:

— *Eu entrei mesmo por querer mesmo.*

M.G.S., 17 anos.

A hipótese *aquisição de drogas para uso próprio* (H.2) se revelou apenas em relação a um adolescente que afirmou ter ingressado no tráfico de drogas para sustentar seu vício em substâncias entorpecentes. Da mesma forma, a hipótese relativa à *sobrevivência* (H.4) não apresentou incidência considerável, já que somente dois entrevistados afirmaram ter ingressado no tráfico de drogas para suprir suas necessidades básicas ou para sustentar a família. Neste último caso, ambos os adolescentes haviam afirmado que a renda familiar mensal equivalia a menos de 1 salário mínimo, o que indica a compatibilidade entre os dados *renda familiar mensal* – relacionado à realidade econômico-financeira do adolescente e de sua família – e o *motivo que levou o adolescente ao tráfico de drogas* (sobrevivência).

Passando à hipótese referente à *busca da morte* (H.7), indagou-se aos entrevistados a respeito do medo da morte, considerando a premissa – a qual é conhecida inclusive pelos que ingressam no *movimento* – de que o tráfico de drogas leva à morte, seja no sentido literal de interrupção da vida, seja no sentido lato de interdição, concretizada através da prisão ou de privações físicas decorrentes

de conflitos violentos. Levou-se em conta também a busca da imortalidade, o desejo de onipotência – apontados como características típicas da adolescência – e o suposto paradoxo entre estas características e o medo da morte. Constatou-se grande incidência de casos em que se afirmou medo de morrer (18 entrevistados), contra pequena parcela de registros em que os entrevistados disseram não ter medo de nada, nem mesmo da morte (8 entrevistados), tratando-se de dado relevante, pois indica que grande parte da população estudada efetivamente tem medo de morrer. Sabedores de que a via do tráfico de drogas leva à morte (com o sentido já mencionado), grande número de adolescentes que a temem trilham este caminho cuja linha de chegada é demarcada pelo próprio objeto temido. Em relação a esta parcela da população pesquisada parece ter se confirmado o paradoxo a que se refere KALINA (2001, p. 81): *por medo de morrer, matam-se.*

Embora não se possa afirmar que os adolescentes ingressam no tráfico de drogas em busca da morte (no sentido amplo de interdição), os dados obtidos parecem sinalizar ao menos a falta de perspectiva de vida futura, isto é, a falta de projeto de vida por parte de muitos adolescentes inscritos no tráfico de drogas, o que não necessariamente corresponde à *busca* de morte. Ao contrário, constatou-se que grande parte da população estudada efetivamente tem *medo de morrer* (18 registros). Por outro lado, a *falta de perspectiva de vida futura* se confirmou em grande parte dos casos investigados, tratando-se de hipótese que, embora não prevista no trabalho de pesquisa realizado, apresentou-se como dado relevante.

Diante da pergunta *como você se vê daqui a um ano?*, 19 entrevistados deram respostas extremamente vagas, dentre as quais se destacaram as seguintes: *trabalhando; estudando; mudar de vida; ficar com minha família.* A esta mesma pergunta, 4 entrevistados referiram não saber como se viam dentro de um ano. Diante da pergunta *como você se vê daqui a cinco anos?*, 11 entrevistados deram respostas extremamente vagas, dentre as quais também se destacaram as seguintes: *trabalhando; estudando; mudar de vida; ficar com minha família.* A esta mesma pergunta, 10 entrevistados referiram não saber como se viam dentro de cinco anos. Muitos foram os adolescentes que deram respostas vagas (acima mencionadas) que, na verdade, indicavam a inexistência de projetos de vida. Alguns deles simplesmente assumiram não saber como se viam no futuro. Note-se que o somatório, dentro de cada período, de um ou de cinco anos, entre os que não sabiam e os que referiram pretender trabalhar, estudar, mudar de vida ou estar com a família permaneceu semelhante, passando de 23 no primeiro caso (um ano) a 21 no segundo (cinco anos), o que denota a ausência de projeto de vida futura em grande parte dos adolescentes envolvidos no tráfico de drogas.

Assim, diante dos dados obtidos, é possível que a falta de perspectiva de vida futura seja um dos principais motivos para o ingresso de adolescentes no tráfico de drogas, configurando uma hipótese que, apesar de não prevista neste estudo, restou demonstrada através das entrevistas realizadas.

6. CONCLUSÕES

A partir da análise dos dados obtidos e da revisão teórica realizada, conclui-se que o fenômeno da inserção de adolescentes no tráfico de drogas no Rio de Janeiro – que constitui modelo seguido por outras regiões do Brasil – é multifatorial, tratando-se de uma realidade a merecer análise que também leve em conta aspectos de ordem psicológica que caracterizam o processo adolescente, especialmente a busca da identidade (no caso estudado, uma identidade masculina), que se afirma através dos valores culturais vigentes, em especial a valorização do poder, que se traduz de diversas formas: pela conquista de mulheres, pela ostentação de roupas e acessórios de moda de marca reconhecida pelos adolescentes, pelo porte de arma de fogo, pelo dinheiro no bolso, entre outras. Cientes dos valores da sociedade capitalista em que estão inseridos – valores que giram em torno do poder – e não tendo meios legítimos de alcançá-los, alguns adolescentes assumem o risco da morte, no amplo sentido de interdição (concretizada através da prisão, de privações físicas decorrentes de conflitos violentos ou até mesmo da interrupção da vida) para alcançar os atributos de valorização social. Buscam visibilidade, buscam sua identidade.

No entanto, o que tais jovens têm encontrado como resposta da sociedade a seus anseios por reconhecimento? Uma repressão ainda mais estigmatizante e excludente. O poder público, tradicionalmente omissivo nas comunidades de favela, somente se faz presente através de ocupação policial, visando a reprimir o tráfico de drogas através de confronto armado. Ingressa nas comunidades, entra em confronto com os traficantes, muitas vezes vitimizando fatalmente pessoas inocentes, e, uma vez concluída a missão, dali se retira, sem exercer outras funções que dizem respeito a políticas básicas de que são tão carentes tais comunidades. Esse é o perfil do poder público que conhecem os adolescentes nascidos e criados em favelas dominadas pelo tráfico de drogas. Essa postura nada mais é do que reflexo da sociedade, que demanda soluções unicamente repressivas para um problema que vem tomando proporções alarmantes.

Não se pretende, por meio desse apontamento crítico, diminuir a importância do poder punitivo do Estado, que tem relevante papel na organização da vida em sociedade. Mas essa solução não basta, é insuficiente. São necessárias e urgentes iniciativas direcionadas a adolescentes das camadas populares que tenham por preocupação promover a sua auto-estima. É preciso que o poder público e a sociedade civil – sendo esta verdadeira protagonista da democracia participativa e, portanto, também responsável pela implementação e fiscalização de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes⁹ – disputem com o tráfico de drogas, visando à conquista desses adolescentes, por meio de estratégias que levem em conta o que muitos deles buscam através daquele caminho (de morte certa): reconhecimento, visibilidade, identidade.

9. Através dos Conselhos de Direitos (art. 88, inc. II, do E.C.A.), que tem por fundamento constitucional o disposto no art. 227, § 7º, c/c o art. 204, inc. II e no art. 1º, parágrafo único, da Constituição da República, a sociedade civil delibera e fiscaliza políticas públicas referentes a crianças e adolescentes.

Este parece ser um grande desafio a ser enfrentado pela sociedade civil, pelo poder público e pelo sistema de justiça, que, por ora, vêm tratando os adolescentes que se envolvem no tráfico de drogas exclusivamente sob o viés repressivo, deixando-se de lado, como se não existissem, diversas questões que permeiam o fenômeno, como se o caminho do tráfico de drogas não fosse o caminho de morte pelo qual esses adolescentes procuram nos mostrar que existem.

7. BIBLIOGRAFIA

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. *Adolescência normal: um enfoque psicanalítico*. Trad. Suzana Maria Garagoray Balve. Porto Alegre : Artmed, 1981.

AMORIM, Carlos. *Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado*, 5ª ed. Rio de Janeiro : Record, 1993.

ASSIS, Simone Gonçalves de. *Traçando caminhos numa sociedade violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não infratores*. Rio de Janeiro / Brasília: FIOCRUZ-CLAVES / UNESCO / Departamento da Criança e do Adolescente – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – Ministério da Justiça, 1999.

BILL, MV; ATHAYDE, Celso. *Falcão: meninos do tráfico*. Rio de Janeiro : Objetiva, 2006.

COSTA, Jurandir Freire. *A moral: a cultura do prazer*. In: FILHO, Aziz; FILHO, Francisco Alves (org.). *Paraíso Armado: interpretações da violência no Rio de Janeiro*. São Paulo : Garçon, 2003.

DOWDNEY, Luke. *Crianças do tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*, 2ª ed. Rio de Janeiro : 7 Letras, 2004.

FEFFERMAN, Marisa. *Vidas arriscadas: um estudo sobre os jovens inscritos no tráfico de drogas em São Paulo*. São Paulo, 2004. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

_____; ATHAYDE, Phydia de. *Vidas arriscadas*. In: *Carta Capital*, p. 8-13, 17/08/05.

FREITAS-A, Carmen C6. *As drogas na adolescência*. In: *Formação de multiplicadores de informações preventivas sobre drogas*. Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD e Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.

FREITAS-B, Luiz Alberto Pinheiro de. *Adolescência, família e drogas: a função paterna e a questão dos limites*. Rio de Janeiro: Mauad, 2002.

KALINA, Eduardo. *Clínica e terapêutica de adicções*. Trad. Francisco Franke Settineri. Porto Alegre : Artmed, 2001.

HELENA, Maria (org.). *Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo*. Rio de Janeiro : PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005.

_____ ; PEREL, Marina. *Violências: enfoque circular*. Trad. Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro : Francisco Alves, 1987.

MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1999. Tese de Doutorado, IUPERJ.

SOARES, Luiz Eduardo. *Meu Casaco de General: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro : Companhia das Letras, 2000.

_____. *A droga e a arma: mercados da morte*. In: FILHO, Aziz; FILHO, Francisco Alves (org.). *Paraíso Armado: interpretações da violência no Rio de Janeiro*. São Paulo : Garçon, 2003.